



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

Rua Odilon Negrão, 917 - Edifício Palmitesta - Fone/Fax (16) 3263-9494 - Centro  
CEP 14.900-000 - ITÁPOLIS - Estado de São Paulo

— CNPJ 44.490.662/0001-62

Inscrição Estadual 375.088.751.115 —

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA – Nº 004/2019

O SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso 001/2019.

**Art. 1º** A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **12 DE JANEIRO DE 2020**.

**Art. 2º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2019 do SAAEI - Itápolis, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala e demais informações importantes.

**Art. 3º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos de: **Operador de Máquinas, Encarregado de Compras e Contador** serão realizadas no período da **MANHÃ**, com duração de 4h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 07h**

**Fechamento do Portão: 07h45min**

**Início da Prova: 08h**

**Art. 4º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos de: **Pedreiro, Encarregado de Almoxarifado e Tesoureiro** serão realizadas no período da **TARDE**, com duração de 4h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 13h**

**Fechamento do Portão: 13h45min**

**Início da Prova: 14h**

**Art. 5º** Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou em caso de perda ou roubo dos documentos deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura e/ou protocolos, ainda que autenticados.

**Art. 6º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.

**Art. 7º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

**Art. 8º** Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

Rua Odilon Negrão, 917 - Edifício Palmitesta - Fone/Fax (16) 3263-9494 - Centro  
CEP 14.900-000 - ITÁPOLIS - Estado de São Paulo

— CNPJ 44.490.662/0001-62

Inscrição Estadual 375.088.751.115 —

**Art. 9º** Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente das condições climáticas. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências das Escolas.

**Art. 10º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 20 de dezembro de 2019.

**RAPHAEL ANTONIO POLETTI SCALICE**  
Superintendente do SAAEI